



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
Praça Wenceslau Braz, nº 06 – Centro –Paraisópolis – MG
CEP: 37660-000 - Telefone (35)3651-1026 /3651-2503

DECRETO Nº 2.913/2017

“ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização contida no art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.516, de 21 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte Credito Suplementar na dotação abaixo relacionada:

010102.01.031.0101.2.327-319091 - FICHA 0016 - R\$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos, para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, a Anulação Parcial da seguinte Dotação:

010102.01.031.0101.2.327-319013 - FICHA 0008 - R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de outubro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal